



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002094/2017
Data: 02/05/2017 Horário: 23:43
Legislativo - PAR 69/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 28/04/2.017, e registrado sob o nº 127/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 4.364/17, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.**

Ibitinga, 02 de maio de 2.017.

Vereadora: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Relator Especial

